

ATO TRT13 SGP N. 88, 24 de abril de 2025

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 81/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta **MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI** onde se lê "...de 18/05/2025 a 06/06/2025...", leia-se "...de 03/06/2025 a 22/06/2025...".

2 - Designar as Exmas. Juízas do Trabalho Substitutas, abaixo mencionadas, para auxiliar na unidade judiciária, nas datas indicadas:

MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI, CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 2º GRAU, de 26/05/2025 a 30/05/2025, em virtude da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, sem prejuízo de designação anterior.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO, CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 2º GRAU, de 26/05/2025 a 30/05/2025, em virtude da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, sem prejuízo de designação anterior.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente